



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº.

Data:

Ass.

312/2012

19/11/2012

159

Projeto de Lei nº 109, de 14 de novembro de 2012.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

APROVADO DATA 10/11/2012

Votação: _____

Presidente _____ Secretário _____

Inclui projeto nas Leis Municipais n.º
2612/2009- Plurianual N.º 2834/2011 – LDO,
e na Lei n.º 2870/2011 – LOA, e abre
Crédito Especial.

Art. 1.º Ficam autorizadas a inclusão de atividade na Lei Municipal n.º 2612/2009 - Plurianual, na Lei Municipal n.º 2834/2011 – LDO, e na Lei n.º 2870/2011 – LOA, e a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 130.000,00 (Cem e trinta mil reais), dando recurso no seguinte órgão e rubricas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**10.301.1003.1074 CONSTRUÇÃO DE UM POLO DE ACADEMIA BAIRRO
GRAMADINHO /RECURSOS VINCULADOS MINISTÉRIO DA SAÚDE**

44.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 80.000,00

**10.301.1003.1075 CONSTRUÇÃO DE UM POLO DE ACADEMIA BAIRRO
GRAMADINHO /RECURSOS PRÓPRIOS**

44.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 50.000,00

Art. 2.º Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior;

a) O excesso de arrecadação na transferência de recurso vinculado da proposta
n.º 88597984000/1110-03 do Ministério da Saúde no valor de R\$ 80.000,00.

b) e redução da reserva de contingência

Reserva de Contingência

99.999.999.9999 Reserva de Contingência

99.99.99.00.00 Reserva de Contingência.....R\$ 50.000,00

Art. 3.º A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 14 de novembro de 2012.

Ademir Antônio Presotto;
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO SE ENCONTRA
EXAMINADO E APROVADO POR
ESTA ASSESSORIA JURÍDICA.
EM 19/11/2012

Assessor Jurídico OAB/RS 6422



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 312/2012
Data: 19/11/2012
Ass. [assinatura] 158

Projeto de Lei nº 109, de 14 de novembro de 2012.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

**Excelentíssimo Senhor Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores**

Promovemos, à apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei que tem por objetivo a inclusão nas Leis Municipais n.º 2612/2009- Plurianual N.º 2834/2011 – LDO, e na Lei n.º 2870/2011 – LOA, e abre Crédito Especial.

O Poder Executivo Municipal necessita incluir elementos específicos em suas leis orçamentárias para dar suporte financeiro para atender plano de trabalho 88597.984000/1110-03, na construção de um polo de academia da saúde, com recursos vinculados do ministério da saúde e contrapartida do município.

Diante disso, o Poder Executivo conta com o apoio na aprovação do presente Projeto de Lei, visto que revestido do mais alto interesse público.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 14 de novembro de 2012.

**Ademir Antônio Presotto,
Prefeito Municipal.**

**MINISTÉRIO
DA SAÚDE****PROPOSTA DE ACADEMIA DA SAÚDE**
Nº. DA PROPOSTA: 88597.984000/1110-03**TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA****RECURSO DE PROGRAMA/AÇÃO****DADOS DA PROPOSTA****Academia da Saúde a ser construída**

Academia da Saúde - Modalidade básica

CEP e Endereço da Nova Academia da Saúde

99250000

Complemento do endereço

Rua piratini, Bairro Gramadinho

Coordenadas geográficas do endereço da ACADEMIA

Latitude: 28°43'8,95"

Longitude: 51°55'37,71"

Justificativa técnica explicitando de forma clara e objetiva o motivo da opção da construção de um polo de Academia da Saúde e do tipo de modalidade escolhida.

O município de Serafina Corrêa, desenvolve a atenção básica na saúde e, utiliza a CNES 2260026 e 3091163 como unidade necessária a redução dos principais índices de reversão do atual quadro de saúde, principalmente doenças representadas pela falta de exercícios físicos, uma vez que está localizada sob um território com várias vulnerabilidade e atende a 4897 pessoas. As UBS não possuem espaços físicos para a orientação de práticas corporais e atividades físicas, lazer e modos de vida saudáveis, logo, há a necessidade em prover infraestrutura. Por esta razão, o programa Academia da Saúde, atende com precisão as necessidades da unidade de saúde. A construção do Pólo da Academia da Saúde, Modalidade Básica, será em uma fração de 300m² do terreno com matrícula municipal nº 3445, localizado na parte oeste que integra a UBS com CNES 2260026. Atendendo o código de postura local e de acordo com os padrões visuais estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

Localidades a serem beneficiadas e o número de habitantes a serem assistidos nesta ACADEMIA:

Localidade: Rua Piratini

Habitantes: 4897

DADOS BANCÁRIOS

Código	Banco
104	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência	Nome
006980	SERAFINA CORREA, RS
Endereço	
AVENIDA MIGUEL SOCCOL NUM 3129 CENTRO CEP:99250000	

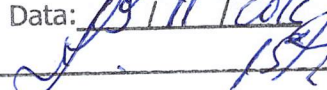
DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA

Documento de cessão do espaço - Gramadinho.jpg

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 512/2012

Data: 18/11/2012

Ass. 

AT

4935

4929-